



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Institui a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pedro de Toledo, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de Arboviroses.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo: 1.343/2021

CONSIDERANDO, o comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecerem estratégias eficazes para o enfrentamento das arboviroses na cidade de Pedro de Toledo;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na Rede de Atenção, Prevenção e Promoção à Saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração dos Planos Operativos da Saúde e suas redes.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR a Sala de Situação das Arboviroses no Município de Pedro de Toledo, no âmbito do Departamento Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar as ações de prevenção e controle e a organização da rede assistencial para garantir resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses no Município.

Parágrafo único - São atribuições da Sala de Situação:

I - Definir diretrizes para intensificar as ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Pedro de Toledo;

II - Promover a mobilização social e articulação com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores de arboviroses de relevância em Saúde Pública no Município de Pedro de Toledo;

III - Contribuir com a elaboração e a implantação do Plano de Contingência de Arboviroses, visando atender às diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), considerando a estrutura e organização da rede de atenção à saúde e a situação sanitária e epidemiológica no âmbito municipal;

IV - Planejar, monitorar e avaliar os procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle das arboviroses, assegurando a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(FLS 02)

V - Promover o diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção e definir as estratégias de intervenção necessárias visando a oferta adequada de serviços de saúde e os recursos necessários à vigilância em saúde e assistência oportuna e eficiente aos casos de arboviroses;

VI - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e órgãos de interface envolvidos na prevenção, controle e assistência dos casos de arboviroses;

VII - Promover discussões com outras secretarias envolvidas no processo de prevenção e controle das Arboviroses.

Art. 2º - A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada no Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, considerando os períodos definidos pelos níveis de transmissão.

Art. 3º - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes das áreas do Departamento Municipal da Saúde a seguir relacionados:

NOME	RG N.º	FUNÇÃO	SETOR
Sérgio Fábio de Souza	33.392.117-3	Coordenador Vigilância Sanitária	Vigilância em Saúde
Yaikel Sifonte Lopes	G143242-0	Médico Clínico Geral	UBS – José Augusto Batista Filho Meneguetti
Jefferson Serradilha Schuindt	50.164.197-X	Engenheiro Civil	Setor Obras
Joana Mara Silveira Moreira dos Santos	19.758.278-3	Enfermeira	Vigilância Epidemiológica
Julio Cesar Di Maria Medori	18.187.452	Visitador Sanitário	Vigilância Sanitária
Wallace Ilek Marietto	33.370.442-3	Médico Sanitarista (Veterinário)	Vigilância Sanitária
Ranulfo Júlio Mariano Pereira	33.392.114-8	Diretor Municipal de Saúde	Departamento de Saúde
Kaly da Silva Barbosa	50.079.211-2	Frente de Trabalho – Bolsista	Vigilância em Saúde
Felipe Silva Pontes	49.946.886-7	Frente de Trabalho – Bolsista	Vigilância em Saúde
Esther Marcelino	18.366.909	Agente de Vetor	Vigilância em Saúde
Marluci de Moura	42.245.200-2	Coordenadora de Atenção Básica	Atenção Básica
Bruna Rodrigues de Mello	44.499.183-9	Enfermeira	Posto de Saúde Três Barras
Marília Nardes Farias	41.063.904-7	Enfermeira	Posto de Saúde Vila Sorocabana
Joyce Barbosa Cezario Maciel	30.095.861-4	Enfermeira	Posto de Saúde Manoel de Nóbrega
Elza Antunes do Nascimento Fukuoka	13.212.555	Enfermeira	Posto de Saúde Vila Batista

§ 1º A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá ao Diretor Municipal da Saúde e, na sua ausência, ao Chefe da Seção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

(FLS 03)

§ 2º Outros funcionários do Departamento Municipal da Saúde poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.

§ 3º Representantes da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses, conforme a necessidade identificada pelos membros permanentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Setembro de 2021.
/acm.